

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - DNRC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Aprova modelo Capa de Processo/Requerimento para os atos especificados.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, racionalizar e simplificar procedimentos relativos ao serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e

CONSIDERANDO a implantação de novo sistema de processamento eletrônico de dados nas Juntas Comerciais, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo "CAPA DE PROCESSO/REQUERIMENTO", em anexo, destinado à prática de atos nas Juntas Comerciais.

§ 1º A Junta Comercial, por portaria de seu Presidente, estabelecerá a data a partir da qual será utilizado o modelo a que se refere o art. 1º, que não poderá ser inferior a trinta dias da data da publicação da referida portaria e coincidirá com o início da exigência dos modelos Ficha de Cadastro Nacional de Empresas - FCN e Declaração de Firma Mercantil Individual, a que se referem, respectivamente, as Instruções Normativas nºs 67/98 e 68/98.

§ 2º No Distrito Federal, a Capa de Processo/Requerimento será exigida após trinta dias da entrada em vigor da presente Instrução Normativa.

§ 3º Após a entrada em vigor da portaria referida no parágrafo primeiro, fica vedado, no âmbito da respectiva unidade federativa, o uso do modelo aprovado pela Instrução Normativa nº 38, de 24 de abril de 1991, convalidada pela Instrução Normativa nº 46, de 6 de março de 1996.

Art. 2º A Capa de Processo/Requerimento será impressa na cor preta, em papel com formato de 225mm x 320mm, folha dupla.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Normativa nº 38, de 24 de abril de 1991.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

(Publicada no D.O.U. de 25/6/98)

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - DNRC

Anexo à Instrução Normativa nº 69, de 23 de junho de 1998, do DNRC



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA <small>(vide Tabela 1)</small>	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	---	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO

Nome: _____
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE MAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Local: _____
Data: ____/____/____
Telefone de contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM

Processo em ordem.
À decisão.

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável NÃO ____/____/____ Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se. ____/____/____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Vagal Vagal Vagal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - DNRC

(CONTINUAÇÃO)		TABELA 2 – ATOS / EVENTOS	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
		<i>Agências Auxiliares do Comércio</i>	
401		MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL	
402		CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL	
403		NOMEAÇÃO "AD HOC" DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL	
404		TRANSFERÊNCIA DE TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL PARA OUTRA UF	
405		MATRÍCULA DE LEILOEIRO	
406		CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO	
407		INDICAÇÃO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO	
408		DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO	
409		MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
410		CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
411		NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
412		CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
413		MATRÍCULA DE TRAFICHEIRO	
414		CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE TRAFICHEIRO	
415		NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAFICHEIRO	
416		CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE TRAFICHEIRO	
417		PUBLICAÇÕES RELATIVAS A AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO	
		<i>Pedidos de Reconsideração e Recurso ao Plenário</i>	
501		PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
502		RECURSO AO PLENÁRIO	
503		DESISTÊNCIA DE RECURSO AO PLENÁRIO	
		<i>Recurso ao Ministro</i>	
504		RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	
505		DESISTÊNCIA DE RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	
		<i>Cartera de Exercício Profissional</i>	
710		EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
711		CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
712		DEVOLUÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
		<i>TÍT</i>	
		CARTEIRA DE EXERC. PROF. - TITULAR DE FI	
		111 CARTEIRA DE EXERC. PROF. - ADMINISTRADOR DESOCIADA DE MERCANTIL	
		112 CARTEIRA DE EXERC. PROF. - ADMINISTRADOR DE COOPERATIVA	
		113 CARTEIRA DE EXERC. PROF. - TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL	
		114 CARTEIRA DE EXERC. PROF. - LEILOEIRO	
		115 CARTEIRA DE EXERC. PROF. - TRAFICHEIRO	
		116 CARTEIRA DE EXERC. PROF. - ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
		<i>Serviços Integrados</i>	
750		SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS	
		751 PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL EM OUTRA UF	
		752 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE OUTRA UF	
		753 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE OUTRA UF	
		754 CERTIDÃO ESPECÍFICA DE OUTRA UF	
		755 PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL EM OUTRA UF	
		756 ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL EM OUTRA UF	
		757 EXTINÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL EM OUTRA UF	
		758 SERVIÇO INTEGRADO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
		759 SERVIÇO INTEGRADO - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
		760 SERVIÇO INTEGRADO - EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
		761 AROUJAMENTO DE OUTROS ATOS EM OUTRA UF	
		<i>Outros</i>	
801		OFÍCIO	
		801 SENTENÇA DECLARATORIA DE FALÊNCIA	
		802 SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA	
		803 SENTENÇA REVOCATORIA DE FALÊNCIA	
		804 CONCESSÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA	
		805 ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA	
		806 REABILITAÇÃO DE FALIDO	
		807 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FALIDO	
		808 CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FALIDO	
		809 CONCESSÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA	
		910 DESISTÊNCIA DE PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA	
		911 LEVANTAMENTO DE CONCORDATA	
		939 OUTROS	
802		ORDEN JUDICIAL	
		915 PENHORA DE COTAS	
		916 INDISPONIBILIDADE DE COTAS	
		917 IMPEDIMENTO DE AROUJAMENTO DE ATOS	
		918 CANCELAMENTO DE AROUJAMENTO DE ATO	
		919 EXTINÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
		939 OUTROS	
803		COMUNICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL	
		925 INTERVENÇÃO	
		926 SUSPENSÃO DE INTERVENÇÃO	
		927 CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	
		928 SUSPENSÃO DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	
		929 LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL	
		930 ENCERRAMENTO DE LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL	
		931 INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ADMINISTRADORES (INCLUI COF)	
		932 SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ADMINISTRADORES	
		933 INDISPONIBILIDADE DE BENS DE EX-ADMINISTRADORES	
		934 SUSPENSÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DE EX-ADMINISTRADORES	
		935 NOMEAÇÃO DE INTERVENTOR	
		936 CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE INTERVENTOR	
		937 NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE	

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO)		TABELA 2 – ATOS / EVENTOS	
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
504	938	CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE	
	939	OUTROS	
		MEDIDA ADMINISTRATIVA	
	960	PENDÊNCIA	
	961	CANCELAMENTO DE PENDÊNCIA	
	962	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO	
	963	CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO	
	918	CANCELAMENTO DE AROUJAMENTO DE ATO	
	964	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 18.53/2004	
	965	ANULAÇÃO DE CANCELAMENTO - PAR. 3º, ART. 60, LEI 18.53/2004	